



A CADEIA AGROINDUSTRIAL DO TABACO APÓS DEZ ANOS DO TRATADO DE SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONAL

Carla Weiss¹, Marco Aurélio Santos²

¹ Mestranda em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
(carlaweiss1@hotmail.com) Porto Alegre-Brasil

² Mestrando em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
Porto Alegre-Brasil

Recebido em: 31/03/2015 – Aprovado em: 15/05/2015 – Publicado em: 01/06/2015

RESUMO

Este artigo é resultado da dissertação de mestrado que analisou a cadeia agroindustrial do tabaco na região sul do Brasil e as instituições formais envolvidas. Está organizado de forma a apresentar uma análise da cadeia após dez anos da ratificação da Convenção Quadro de Controle do Tabaco (CQCT). Com a utilização de entrevistas semiestruturadas coletadas junto a agentes ligados diretamente à cadeia, a pesquisa teve caráter qualitativo. As informações foram analisadas tendo como suporte teórico a Nova Economia Institucional com foco em Instituições Formais proposto pelo economista Douglass North. A cadeia engloba 162.410 famílias produtoras em 651 municípios e representa 97,4% da produção nacional. Dentro desta proposta, o artigo demonstra que, mesmo diante da pressão popular antitabagista e das medidas restritivas ao consumo, o setor tem conseguido lidar com as dificuldades geradas, sobretudo das políticas de combate ao tabagismo. No mundo existem um bilhão de consumidores e, à medida que a população e o poder aquisitivo aumentam, os cigarros ganham maior popularidade em países emergentes e instigam maior interesse pelo público feminino. Logo, as corporações do tabaco mesmo em um ambiente impeditivo, buscam através das articuladas estratégias intensificar seus domínios, manutenção e criação de novos espaços.

PALAVRAS-CHAVE: Antitabagismo, cadeia do tabaco, consumo, CQCT, produção

THE TOBACCO CHAIN IN BRAZIL AFTER TEN YEARS OF INTERNATIONAL PUBLIC HEALTH TREATY

ABSTRACT

This article is the result of the dissertation that examined the tobacco agribusiness chain in southern Brazil and formal institutions involved. It is organized in order to present a chain analysis after ten years of ratification of the Framework Convention on Tobacco Control (FCTC). With the use of semi-structured interviews collected from agents directly connected to the chain, the research is qualitative. The data were analyzed with theoretical support the New Institutional Economics with focus on

Formal institutions proposed by economist Douglass North. The chain encompasses 162.410 farming families in 651 municipalities, representing 97,4% of national production. Within this proposal, the article demonstrates that even in the face of popular anti-smoking pressure and restrictive measures to reduce consumption, the sector has managed to cope with the difficulties generated, especially the anti-smoking policies. In the world there are a billion consumers and, as the population increases and the purchasing power, cigarettes gain greater popularity in emerging countries and it instigate greater interest in the female audience. Therefore, tobacco corporations even with in an obstacles environment, they seek through the articulated strategies intensify their domains, maintaining and creating new spaces.

KEYWORDS: tobacco control, tobacco chain, consumption, CQCT, production

INTRODUÇÃO

A cadeia agroindustrial do tabaco forma um importante segmento da economia sul-brasileira. Cultivado por pequenas propriedades familiares, a região sul é responsável por 97,4% da produção nacional, com 323.700 hectares plantados e produção de 731.390 toneladas na safra de 2013/14. O país exporta 88% da produção para 96 países (AFUBRA, 2014).

A caracterização da cultura do tabaco tem como base o estudo das cadeias agroindustriais. O conceito de cadeias agroindustriais surgiu na França e na Inglaterra na década de 1930. GOLDBERG & DAVIS foram os precursores na análise de cadeias agroindustriais, também chamada de *filière*, sob um enfoque agroalimentar. A razão para essa escolha é a compreensão a partir desse conceito, dos segmentos envolvidos na produção, transformação e comercialização do produto agropecuário, até chegar ao consumidor final (FARINA, 1997).

Para BRENZAN (2007), a cadeia produtiva é um conjunto de etapas consecutivas pelas quais passam e vão sendo transformados e transferidos os diversos insumos desde a pré-produção até o consumo final de um bem ou serviço. Em cada cadeia produtiva encontram-se indústrias estreitamente relacionadas por compras e vendas correntes, constituindo os principais mercados e/ou fornecedores das demais atividades participantes.

A cadeia agroindustrial do tabaco tem início com os fornecedores de fatores e insumos e termina na logística de distribuição e consumo da folha "in natura" fora do país e/ou do produto final desse processo produtivo, os cigarros (SILVA & BORGES, 2010). As empresas (indústrias de tabaco e usinas de beneficiamento) por meio do sistema integrado de produção controlam a cadeia produtiva, desde os insumos, o plantio das sementes, colheita, classificação, seleção do produto, armazenagem, transporte, beneficiamento e a produção e exportação de seus derivados (SILVA & BORGES, 2010).

Entretanto, mesmo diante da importância da atividade econômica e dos problemas de saúde que o uso do fumo causa, a discussão sobre o controle do tabaco suscita a formação de redes pró e antitabaco, em disputa sobre o sentido das políticas públicas (BOEIRA & GUIVANT, 2003; BOEIRA & JOHNS, 2007).

A partir da vigência da Convenção Quadro de Controle do Tabaco (CQCT) em 2005 houve um acirramento de ânimos e interesses conflitantes entre os agentes envolvidos, seja na promoção quanto no combate à atividade. A CQCT como uma instituição formal, regida por um conjunto de normas, trata regular às relações

sociais, econômicas e políticas envolvidas na cadeia produtiva restringindo as ações que buscam fortalecer o consumo de tabaco. As instituições como as regras do jogo, representam os limites das interações humanas. A CQCT trouxe medidas para reduzir a epidemia do tabagismo em proporções mundiais. Entre as principais, aborda temas como propaganda, publicidade e patrocínio, advertências, marketing, tabagismo passivo, tratamento de fumantes, comércio ilegal, impostos e alternativas para diversificação em propriedades produtoras (INCA, 2007).

Dentro desse contexto, esse artigo tem como objetivo analisar a atual situação e as perspectivas da cadeia agroindustrial do tabaco após dez anos da ratificação do tratado no país. Busca verificar também, se as medidas formais restritivas adotadas para a erradicação gradativa do tabaco no mundo estão surtindo efeito sobre o consumo e, consequentemente sobre a produção.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a construção do presente trabalho inicialmente foram coletados dados sobre a cadeia agroindustrial do tabaco da região sul do Brasil através dos sítios da Associação Brasileira dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), do Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco, Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil (MDIC) e Receita Federal.

Com a utilização de entrevistas abertas, a pesquisa teve caráter qualitativo. Segundo MINAYO (1993), a pesquisa não se vale de instrumentos estatísticos no processo de análise, pois assevera que é uma forma adequada para o conhecimento da natureza de um fenômeno social, haja vista o pesquisador coletar os dados na realidade pesquisada para, posteriormente, analisá-los de forma indutiva.

Foram entrevistados agentes envolvidos direta e indiretamente na cadeia do tabaco da região em questão entre agosto e dezembro de 2014. Entre os entrevistados, representantes: da Câmara Setorial da Cadeia do Tabaco, da Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), do Ministério Público do Trabalho e Emprego (MPT), do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGDR-UNISC), do escritório regional da Emater/RS-Ascar, do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor (CAPA), do Sinditabaco (Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco) e do Sindicato dos Agricultores de Santa Cruz do Sul e Região.

Com o uso dessa técnica, a principal ferramenta de análise é caracterizada pelo teor das mensagens, e não pelo contexto em que estas foram produzidas (GHIGLIONE & MATALON, 1997). A partir de então foram diagnosticadas as implicações do ambiente institucional formal e as restrições frente à cadeia do tabaco na região sul do Brasil, através da percepção dos entrevistadores em relação às respostas dos entrevistados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Brasil é o principal exportador mundial de tabaco em folha desde 1993. Destaca-se como o segundo maior produtor mundial. Em 2014 foram embarcadas 476 mil toneladas do produto, gerando divisas de US\$ 2,5 bilhões. Apesar da Bélgica e Holanda terem reduzido suas compras em cerca de 30% em comparação

com 2013, a União Europeia continua sendo o principal destino do tabaco brasileiro (42%), seguida pelo Extremo Oriente (28%), a América do Norte (10%), o Leste Europeu (8%), África/Oriente Médio (6%) e América Latina (6%) do valor comercializado (SINDITABACO, 2014).

Ainda segundo informações do SINDITABACO (2014), os principais países importadores de tabaco brasileiro no ano de 2013 são: Bélgica (US\$ 597 milhões), China (US\$ 454 milhões), EUA (US\$ 410 milhões), Holanda (US\$ 189 milhões), Rússia (US\$ 165 milhões), Alemanha (US\$ 160 milhões), Indonésia (US\$ 106 milhões) e Polônia (US\$ 74 milhões).

Quanto ao consumo de cigarros, em 2012 a China destacou-se como a maior consumidora e representava 44,39% do consumo mundial. A Índia ficou em segundo e os EUA em terceiro:

TABELA 1- Os maiores consumidores de cigarros do mundo em 2012

	País	Consumo	%
1	China	2.562.050	44,39
2	Índia	465.510	8,07
3	Estados Unidos	441.720	7,65
4	Rússia	268.750	4,66
5	Alemanha	148.560	2,57
6	Indonésia	147.940	2,56
7	Japão	142.080	2,46
8	Turquia	106.240	1,84
9	Reino Unido	92.380	1,60
10	Brasil	86.060	1,49
11	Outros	1.310.190	22,70
	Total	5.771.480	100,00

Fonte: AFUBRA (2014)

Segundo dados do ANUÁRIO BRASILEIRO DO TABACO (2013), em 2010, 2011 e 2012 o consumo mundial de cigarros foi respectivamente de 5.664.240, 5.765.710 e 5.771.480 trilhões de unidades, o que representa o aumento do consumo de cigarros no mundo. Esse aumento do consumo ocorre em virtude também do sudeste asiático, outra fronteira em expansão. Destacam-se a Indonésia, Filipinas e Vietnã (conforme relatado pelo representante da Câmara Setorial da Cadeia do tabaco em entrevista. Esses três países possuem o percentual de fumantes em alta e uma população crescente, entretanto, ainda há uma fração pequena de mulheres fumantes, o que significa uma oportunidade de mercado futuro (EUROMONITOR INTERNATIONAL (2015). Dados do WHO (2014), relatam que cerca de 80% de um bilhão de fumantes do mundo vivem em países de baixa e média renda.

Quanto à produção mundial de tabaco, conforme informações do representante da AFUBRA, na safra 2011/2012 os cinco principais produtores foram: China (2.400.000 t), Brasil (745.360 t), Índia (640.820 t), EUA (235.580 t), e Indonésia (212.510 t). Ainda segundo relato do representante da AFUBRA (2014), a cadeia do tabaco no sul do Brasil é responsável por 97,4% da produção total e outras áreas de cultivo estão localizadas nos estados do nordeste (Bahia, Sergipe e Alagoas) produzindo tabacos escuros para charutos e cigarilhas. Outro aspecto importante citado tanto pelo representante da Afubra, como do Sinditabaco e do

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, é que a cadeia engloba 162.410 famílias produtoras, em 651 municípios. O Rio Grande do Sul destaca-se com 274 municípios e representam 52% do total da produção da região sul, Santa Catarina com 223 municípios, com 29% e o Paraná com 154 municípios produtores representando 19% da produção total da região conforme figura abaixo:

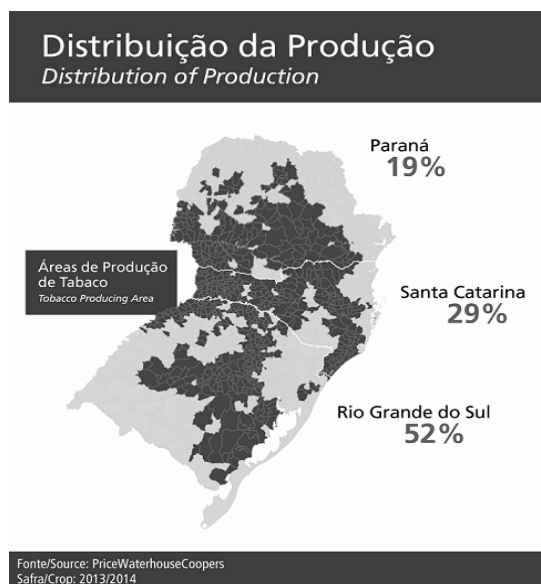


FIGURA 2: Áreas de produção no sul do Brasil – Safra 2013/2014
Fonte: SINDITABACO (2014)

Quando analisada a situação específica das indústrias de tabaco que atuam no Brasil, observa-se que a maior parte destas estão vinculadas ao capital internacional, seguindo a dinâmica mundial de fusões e aquisições de empresas nacionais ou construção de novas unidades de beneficiamento. A cadeia produtiva é controlada nacionalmente por diferentes companhias transacionais de tabaco, entre elas a British American Tobacco (BAT), representada pela companhia Souza Cruz e a Philip Morris. Ambas são as maiores articuladoras do consumo mundial de produtos de tabaco. Junto com empresas processadoras e exportadoras de fumo, tais como a China Tabaco Internacional do Brasil, a Alliance One, a Universal Leaf Tobaccos, a Japan Tobacco International (JTI), a Continental Tobaccos Alliance S/A, a Marasca e a Premium Tabacos do Brasil (SINDITABACO, 2014).

Poucas empresas são responsáveis pela compra de toda a produção da folha (oligopsônio), enquanto que milhares de produtores vendem o produto, o que tende a gerar poder de barganha às companhias beneficiadoras. Essa estruturada cadeia, que é referência para outras culturas, vem sofrendo com as medidas restritivas ao consumo implantadas principalmente a partir da CQCT da OMS (Organização Mundial da Saúde) que enfatiza a necessidade de estratégias de redução da demanda e da oferta de tabaco.

A CQCT é o primeiro tratado internacional de saúde pública da Organização Mundial da Saúde e representa um instrumento de resposta aos 192 países membros da Assembleia Mundial da Saúde à crescente epidemia do tabagismo em

todo mundo. Foi adotada em 21 de maio de 2003 e entrou em vigor em 27 de fevereiro de 2005. Até 31 de março de 2014, 178 países ratificaram sua adesão (INCA, 2014).

De modo geral, o Brasil ocupou posição de destaque na negociação da CQCT no âmbito da OMS e, há tempos, adota medidas exemplares na regulação do consumo do tabaco. Antes mesmo da ratificação, o Brasil já vinha adotando muitas medidas em maior ou menor grau do tratado através dos órgãos fiscalizadores.

Quanto às principais medidas, destacam-se a de 2001 em que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) exigiu que todas as embalagens de cigarros cobrissem 100% de uma das maiores faces com advertências sanitárias ilustradas, determinadas pelo governo. Duas outras séries de advertências sanitárias ilustradas foram determinadas em 2004 e 2009, porém não houve exigência de aumento do espaço da embalagem coberta com advertências o que ocorrerá em 2016, quando 30% da face da frente também deverá conter advertência de texto (ITC, 2014).

Contudo, algumas medidas precisaram ser adequadas para atender às diretrizes de melhores práticas da Convenção. Por isso, em dezembro de 2011, a legislação nacional sofreu um importante ajuste. A aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei no 12.546, originada da Medida Provisória no 540/2011, proibiu totalmente o ato de fumar em recintos coletivos, acabando de vez com a utilização de salas reservadas para fumar, os “fumódromos”, até então permitidos.

Aprovada em 2011, mas regulamentada em dezembro de 2014, a lei proibiu o ato de fumar cigarilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos em locais de uso coletivo, públicos ou privados, como halls e corredores de condomínios, restaurantes e clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo. Essa lei também ampliou o espaço ocupado pelas advertências sanitárias com fotos que os fabricantes são obrigados a veicular desde 2001. E ainda remodelou a estrutura de tributos federais sobre cigarros, de forma a aumentar a carga tributária, e instituiu um patamar de preços mínimos para cigarros.

Em uma lei aprovada em 2003, toda a publicidade no interior dos pontos de venda era obrigada a ter em 10% do seu espaço as mesmas advertências sanitárias ilustradas presentes nas embalagens de cigarro (ITC, 2014). Em dezembro de 2011, toda a propaganda nos pontos de venda foi proibida, exceto a exibição das embalagens para venda.

Além disso, a ANVISA (2012) publicou em março uma resolução proibindo a utilização de aditivos para dar sabores aos cigarros e similares, uma medida recomendada pelas diretrizes dos artigos 9 e 10 da CQCT para reduzir a atratividade desses produtos, importante na redução da iniciação de adolescentes no tabagismo. Os fabricantes de tabaco ganharam a batalha no final de 2013 sobre os aditivos aromatizantes no tabaco onde o Supremo Tribunal Federal do Brasil revogou a decisão de proibir todos os aditivos que agregam sabor ao tabaco, especialmente os cigarros. Esta decisão permitiu que os fabricantes de tabaco no Brasil continuassem a produzir e comercializar produtos do tabaco que contêm sabor, tais como chocolate, mentol, cravo e baunilha.

Com a política de tributação do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), o governo também estabeleceu preços mínimos de venda a varejo para o maço de

cigarros em todo Brasil. De 1º de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, o valor ficou estabelecido em R\$ 3,00. Em 2013, o preço chegou a R\$ 3,50 e, em 2014 a R\$ 4,00. A partir de 2011 houve aumento nos impostos com ajuste acumulado de 55% e definiu um preço mínimo de varejo de R\$ 4,50 para o maço de cigarros em primeiro de janeiro de 2015.

A arrecadação de tributos gerada a partir do consumo interno nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 representou respectivamente 78,74%, 78,61%, 64,07% e 60,96% (AFUBRA, 2014). Nas últimas décadas, a atuação das empresas vem sendo acompanhada atentamente por governos, entidades representativas e organizações não governamentais, fiscalizando as práticas de gestão e gerando pressões de distintos grupos.

Os resultados demonstram que o Brasil tem alcançado progresso em áreas como: a adoção de advertências sanitárias nas embalagens de produtos de tabaco para informar sobre os malefícios do tabagismo e para estimular a cessação do tabagismo; a proibição do ato de fumar em ambientes de trabalho e recintos coletivos, diminuindo a exposição da população brasileira ao tabagismo passivo; e a proibição da publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, reduzindo a exposição da população às estratégias de indução ao consumo.

Em 2013, o Brasil registrou o menor consumo de cigarros per capita (500,4 unidades) de todo o período. Em 2012 o consumo foi de 595 unidades, em 2011 em 661 unidades e em 2010 o consumo per capita/adulto foi de 668 unidades (FIOCRUZ, 2014). A elevação na carga de impostos sobre cigarros teve um aumento de 116% entre 2006 e 2013. Como consequência direta, a venda de cigarros no país sofreu uma queda de 32% no período. Já o número de fumantes diminuiu 28% nos últimos oito anos. Ao todo hoje são 11,3%, enquanto que em 2006 o índice chegava a 15,7% de fumantes no país.

Por outro lado, com o aumento dos impostos, os fumantes buscam cigarros no mercado ilegal, mais baratos, o que, conseqüentemente leva à perda de arrecadação governamental. O gráfico 1 apresenta a apreensão e destruição de cigarros ilegais em território nacional no período de 2000 a 2014:

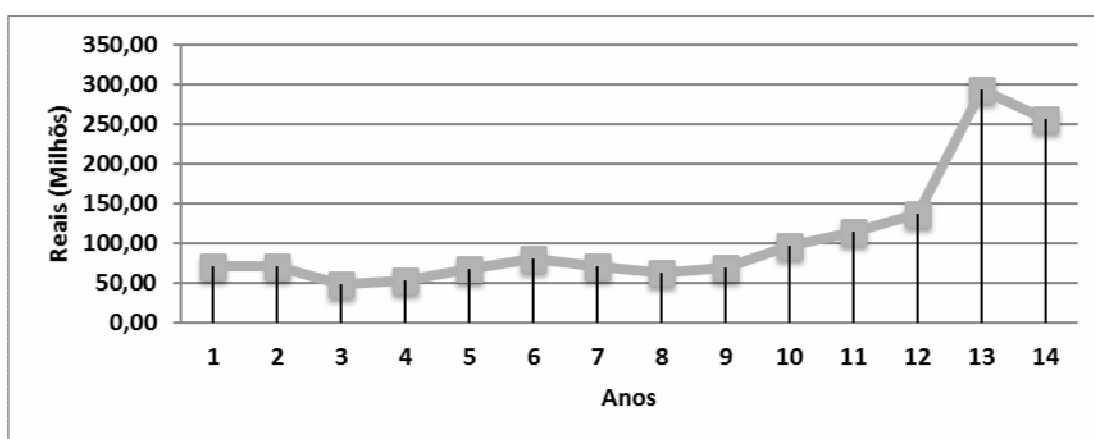


GRÁFICO 1: Apreensão e destruição de cigarros ilegais em território nacional
Fonte: RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2014)

A partir de 2010 observou-se um aumento nas apreensões realizadas, sendo que o ápice aconteceu nos anos de 2013 e 2014 com os respectivos valores de R\$ 293.808.659,59 e R\$ 257.069.452,79 (esse último valor foi contabilizado somente até agosto) que representaram juntos 37,05% do total apreendido desde 2001. O aumento contínuo da tributação elevou os preços dos cigarros no Brasil e, como resultado, consumidores estão migrando para cigarros ilícitos, que custam muito menos segundo os representantes da Câmara Setorial da Cadeia do Tabaco e AFUBRA.

A evolução do mercado ilegal traz muitas preocupações para os fabricantes de produtos de tabaco, como para o governo, pois além de não gerarem impostos, aumentam o crime, como o roubo de cargas no país. A Receita Federal e a Polícia Federal vêm atuando de forma integrada para combater o contrabando e a falsificação de cigarros, principalmente os provenientes de países vizinhos do MERCOSUL (relatado pelo representante da Câmara Setorial da Cadeia do Tabaco).

O que se percebe é que, mesmo diante da participação ativa do país na CQCT, dos aumentos dos impostos e do crescente contrabando de cigarros, avaliado em 31% em 2014, representando evasão fiscal de R\$ 4,5 bilhões ao governo federal, o setor apresenta crescimento na produção e nos lucros (SINDITABACO,2015).

De acordo com as análises feitas através dos dados da AFUBRA (2014), o aumento do lucro das indústrias de cigarros no Brasil entre 2010 e 2013 foi de +464,07%, ou seja, a receita de R\$ 847,50 milhões passou para R\$ 4,77 bilhões. Como se pode constatar na tabela 2:

TABELA 2 - Margem da indústria, do varejo e do fumicultor

	2010		2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Margem da Indústria	846.503.300,00	7,12	987.575.830,00	8,1	3.875.027.780,00	23,69	4.774.861.050,00	27,04
Margem do Varejo	1.004.616.170,00	8,45	1.029.647.850,00	8,45	1.382.209.370,00	8,45	1.491.827.640,00	8,45
Margem do Fumicultor	676.614.600,00	5,69	589.186.690,00	4,84	620.015.220,00	3,79	625.308.060,00	3,54
Total dos tributos	9.361.214.730,00	78,7	9.578.771.330,00	78,61	10.480.254.930,00	64,07	10.763.946.590,00	60,96

Fonte: Elaborado pelos autores

Quanto aos tributos gerados pelos cigarros consumidos no mercado interno, o governo ficou com a maior fatia, e sua receita subiu 14,98% entre 2010 e 2013. De R\$9,36 bilhões para R\$10,76 bilhões em 2013. Outro aspecto que se pode verificar é que a margem do fumicultor foi a pior dos demais. Segundo os representantes da UNISC, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do CAPA, todos unânimes, concordam que o produtor é quem tem uma margem extremamente pequena. Conforme constatado na tabela 2, o produtor teve um decréscimo de -8,36%, de R\$ 676,61 milhões em 2010, diminui para R\$ 625,30 milhões, sendo esse valor repassado a 162.410 famílias produtoras.

CONCLUSÕES

Apesar do aumento das campanhas antitabagistas e da adesão brasileira a CQCT, a cadeia ainda visualiza um cenário positivo, com o aumento do consumo de cigarros a nível mundial nos próximos anos. Após a inicial tensão criada no interior da cadeia, não houve mudanças significativas na produção nos últimos anos na região sul do Brasil. Se comparadas às safras 2012/13 e 2013/14, houve um aumento de 2.895 produtores, 11.330 hectares cultivados a mais e um acréscimo de 19.420 toneladas. Essa expansão retrata um descompasso com os objetivos propostos e ratificados junto à CQCT. Mesmo com um ambiente institucional considerado desfavorável, as indústrias têm investido e obtido apoio em matéria de investimentos estatais.

Uma das razões para o afrouxamento das indústrias em relação à CQCT é que, além do crescente aumento nos lucros, na prática tal acordo não visa o fim da produção do tabaco. Não há qualquer cláusula que mencione sua erradicação ou data limite para tal. Alia-se a isso, o fato de que a legislação brasileira sobre o fumo e o cigarro é mais rígida do que as regras estabelecidas pela convenção. É evidente também que a falta de integração e alinhamento político entre os órgãos governamentais nas esferas federal, estadual e municipal contribuem para esse ambiente favorável, já que se percebe uma total falta de sintonia e integração entre eles, principalmente pela divergência de interesses, onde um combate e o outro incentiva o setor.

Logo, conclui-se que o estudo torna-se relevante na medida em que permite refletir sobre as implicações que emergem em meio a um ambiente institucional controverso, sendo o país um grande produtor mundial, exportador de tabaco e atuante nas medidas antitabagistas.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DO TABACO 2013. **Consumo Mundial de Cigarros**. Disponível em: <http://www.grupogaz.com.br/editora/anuarios/show/4218.html> Acesso em jan. 2015.

AFUBRA. Associação dos Fumicultores do Brasil. **Fumicultura no Brasil**. Disponível em: < <http://www.afubra.com.br> >. Acesso em 12/12/2014.

ANVISA. **Derivados do tabaco**, 2012. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Derivados+do+Tabaco/Assuntos+de+Interesse/Danos+A+Saude/cigarro+eletronico>. Acesso em: jan 2015

BOEIRA, S. L.; GUIVANT, J. Indústria de Tabaco, tabagismo e meio ambiente: as redes ante os riscos. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.20, n.1, p.45-78, jan./abril 2003.

BOEIRA, S. L.; JOHNS, P. **Industria de Tabaco vs Organização Mundial da Saúde: um confronto histórico entre redes sociais de “stakeholders”.** **Interthesis**, Florianópolis, jan./jun. 2007.

BRENZAN, C. K. M. **Coordenação e governança na cadeia produtiva de frango: um estudo de caso de uma cooperativa no oeste paranaense.** Dissertação de Mestrado. UEM/ADMINISTRAÇÃO - UEM/UEL. Londrina, 2007.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. **Global Smoking Prevalence**, 2015. Disponível em: <http://blog.euromonitor.com/2013/07/lighting-up-or-putting-out-global-trends-in-smoking-prevalence.html>. Acesso em: jan. 2015

FARINA, E.M. et al., A experiência de regulamentação de sistemas agroindustriais no Brasil, In: Farina, E.M. et al., **Competitividade: Mercado, Estado e Organizações**, Piracicaba : Ed. Singular, Fapesp/Pensa, p. 207-214, 1997.

FIOCRUZ. **Pesquisa aponta que aumento de impostos reduz consumo de cigarros**, 2014. <http://www.agencia.fiocruz.br/pesquisa-da-ensp-aponta-que-aumento-de-impostos-reduz-consumo-de-cigarros> > Acesso em: dez. 2014.

GHIGLIONE, R.; MATALON, B. **O inquérito: teoria e prática.** Tradução Oeiras: Celta, 1997.

INCA. **Tabagismo. Um grave problema de saúde pública, 2007.** Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/t_Tabagismo.pdf>. Acesso em: jan. 2015[C2]

INCA. **Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco**, 2014. Disponível em<

http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/home/convencao_quadro/o_que_e > Acesso dez 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** 6a Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

ITC-Brasil. Projeto Internacional de Avaliação das Políticas de Controle do Tabaco **Relatório do Projeto Resultados das ondas 1 e 2 da pesquisa (2009-2013)**, maio de 2014. Disponível em: http://www.itcproject.org/files/ITC_BrazilNR-POR-May29v3.pdf. Acesso em: 26/06/2014.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Destruição de Cigarros** (Art. 14 Decreto-lei nº 1.593, de 21/12/1977) Valores Anuais, por Região Fiscal, em reais, 2014. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/DestinacaoMercadorias/DestruCigarros/default.htm>. Acesso em: dez 2014

SINDITABACO, 2014. **Produção de tabaco na região Sul.** Disponível em: <http://sinditabaco.com.br/>. Acesso em: 12/08/2014.

SINDITABACO. **Pelo fim do contrabando**, 2015. Disponível em: <<http://sinditabaco.com.br/pelo-fim-do-contrabando-mercado-ilegal-preocupa-setores-produtivos-brasileiros/>> Acesso março 2015.

SILVA. L. X. da; BORGES, Renata de Lacerda Antunes. **Interpretações e análise das relações contratuais e da interdependência na cadeia agroindustrial do tabaco sul-brasileiro**. Ano 2010, 23p.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Sixth session of the Conference of the Parties**, 2014. Disponível em : <http://www.who.int/fctc/cop/sessions/cop6/en/> Acesso em: jan. 2015